



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCURADORIA

DECRETO Nº 924

Declara de utilidade pública, para fins desapropriação, os imóveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/41,

D E C R E T A:

ART. 1º - São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo especificados segundo os respectivos proprietários e áreas, na conformidade com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

I - Uma área de terreno localizada nesta cidade, pertencente a MAGNO FRANCISCO RAIMUNDO E OUTROS, medindo a extensão superficial de 12.190,63 m<sup>2</sup> (doze mil cento e noventa metros, sessenta e três centímetros quadrados) e circunscrita no seguinte perímetro: "tem início em um marco cravado na beira da cerca na confrontação com sucessores de Francisca Fernandes Campos; daí com o rumo 50º 10' sudoeste, segue na extensão de 188,50 metros e deste com o rumo 37º 25' noroeste, e confrontando com o próprio Magno Francisco Raimundo e outros e com extensão de 111,90 metros encontra outro marco, deste a direita com o rumo 28º 15' nordeste, mesma confrontação e com extensão de 21,00 metros até um marco. Volve à direita e com o rumo 85º 30' nordeste e confrontando com Conceição Rodrigues Nazaré numa extensão de 205,00 metros até o marco de origem".

II - Uma área de terreno localizada nesta cidade, pertencente a CONCEIÇÃO RODRIGUES NAZARÉ, contendo a extensão superficial de 26.006,00 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, seis metros quadrados), circunscrita ao seguinte perímetro: "tem início em um marco cravado na confrontação com Magno F. Raimundo e outros; daí com o rumo 85º 30' nordeste, segue com esta confrontação na extensão de 205,00 m, findos os quais encontra outro marco, volve à esquerda e segue por cerca na confrontação de sucessores de Francisca Fernandes Campos, na extensão de 154,00 m encontra outro marco e deste com o rumo 89º 00' sudoeste e confrontando com José Antônio Rodrigues numa extensão de 236,00 metros findos os quais encontra-se outro marco; volve à esquerda com o rumo 32º 30' sudoeste e confrontação com a própria Conceição Rodrigues de Nazaré na extensão de 59,50 metros encontra-se outro marco, e deste, com o rumo de 28º 15' sudoeste mesma confrontação e extensão de 87,00 metros encontra-se o marco de origem".

III - Uma área de terreno localizada nes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCURADORIA

ta cidade, pertencente a JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, medindo a extensão superficial de 19.155,25 m<sup>2</sup> (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e circunscrita ao seguinte perímetro: - "tem início em um marco cravado junto à cerca; daí com o rumo 89º00' sudoeste segue confrontando com Conceição Rodrigues Nazaré e na extensão de 236,00 metros encontra outro marco; volve à direita e com o rumo 32º30' nordeste, e confrontando com José Antônio Rodrigues na extensão de 118,00 metros encontra outro marco, e deste, com o rumo 50º00' nordeste e a extensão de 10,65 metros encontra outro marco onde volve à direita e com o rumo 84º20' sudeste passa a confrontar com Terezinha Rodrigues de Sousa e com extensão de 174,00 metros encontra outro marco; volve à direita com o rumo 00º10' sudeste e passa a confrontar com José Antônio Rodrigues e na extensão de 76,00 metros encontra outro marco e deste com o rumo 42º00' sudoeste e confrontando com sucessores de Francisca Fernandes Campos, e na extensão de 14,00 metros encontra o marco de origem".

IV - Uma área de terreno localizada nesta cidade, pertencente a TEREZINHA RODRIGUES DE SOUSA, medindo a extensão superficial de 7.109,25 m<sup>2</sup> (sete mil, cento e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), circunscrita ao seguinte perímetro: - "tem início em um marco cravado na confrontação com a própria Teresinha Rodrigues de Sousa; daí com o rumo 50º00' nordeste e extensão de 71,00 m encontra outro marco; volve à direita com o rumo 78º00' nordeste e passa a confrontar com João Antônio Rodrigues na extensão de 121,00 metros e encontra outro marco; deste, com o rumo 00º15' sudeste e confrontando com Terezinha Rodrigues de Sousa com extensão de 40,00 m encontra o marco de origem".

V - Uma área de terreno localizada nesta cidade, pertencente a JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES, medindo a extensão superficial de 1.375,39 m<sup>2</sup> (hum mil, trezentos setenta e cinco metros e trinta e nove centímetros quadrados), circunscrita ao seguinte perímetro: - "tem início em um marco na confrontação com o próprio João Antônio Rodrigues; daí com o rumo 73º30' nordeste, extensão de 55,79 m encontra outro marco; volve à direita com o rumo 71º00' sudeste e extensão de 69,00 m encontra outro marco, ainda com mesma confrontação e com o rumo 00º15' sudeste e extensão de 15,00 metros encontra outro marco; e deste, com o rumo 78º00' sudeste segue confrontando com Terezinha Rodrigues de Sousa onde, na extensão de 121,00 metros, encontra o marco de origem".

ART. 2º - Os imóveis ora declarados de utilidade pública destinam-se à implantação de um parque florestal municipal.

ART. 3º - Correm por conta de dotações próprias do orçamento municipal as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

ART. 4º - É declarada a urgência das de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA

sapropriações mencionadas neste Decreto.

ART. 5º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de Agosto de 1.992

HILDA BORGES DE ANDRADE  
Prefeita Municipal

*Terезinha de Sousa Bernardes*  
TERESINHA DE SOUSA BERNARDES  
Secretária

## MEMORIAIS DESCRITIVOS

PROPRIETÁRIO MAGNO FRANCISCO RAIMUNDO E OUTROS

ÁREA 12.190,63 m<sup>2</sup>

Tem início em um marco cravado na beira da cerca na confrontação com Sucessores de Francisca Fernandes Campos; Dai com o rumo 50° 10' sudoeste segue na extensão de 188,50 metros, e deste com o rumo 37° 25' noroeste, e confrontando com o próprio Magno Francisco Raimundo e outros e com extensão de 111,90 metros encontra outro marco, deste a direita com o rumo 28° 15' nordeste mesma confrontação e com extensão de 21,00 metros até um marco. Volve a direita e com o rumo 85° 30' nordeste e confrontando com Conceição Rodrigues Nazaré numa extensão de 205,00 metros até o marco de origem.

PROPRIETÁRIO CONCEIÇÃO RODRIGUES NAZARÉ

ÁREA 26.006,00 m<sup>2</sup>

Tem início em um marco cravado na confrontação com Magno Francisco Raimundo e outros; Dai com o rumo de 85° 30' nordeste, segue com esta confrontação na extensão de 205,00 metros, findos os quais encontra outro marco, volve a esquerda e segue por cerca e confrontando com sucessores de Francisca Fernandes Campos e na extensão de 154,00 metros encontra outro marco e deste com o rumo 89° 00' sudoeste e confrontando com José Antonio Rodrigues numa extensão de 236,00 metros findos os quais encontra se outro marco; Volve a esquerda com o rumo 32° 30' sudoeste e confrontação com a própria Conceição Rodrigues de Nazaré e na extensão de 59,50 metros encontra se outro marco, e deste com o rumo de 28° 15' sudoeste mesma confrontação e extensão de 87,00 metros encontra se o marco de origem.

PROPRIETÁRIO JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

ÁREA 19.155,25 m<sup>2</sup>

Tem início em um marco cravado junto a cerca; Dai com o rumo 89° 00' sudoeste segue confrontando com Conceição Rodrigues Nazaré, e na extensão de 236,00 metros encontra outro marco, volve a direita e com rumo 32° 30' nordeste, e confrontando com José Antonio Rodrigues na extensão de 118,00 metros encontra outro marco, e deste com o rumo 50° 00' nordeste e extensão de 10,65 metros encontra outro marco onde volve a direita com o rumo 84° 20' sudeste passa a confrontar com Terezinha Rodrigues de Souza e com extensão de 174,00 metros encontra se outro marco, volve a direita com o rumo 00° 10' sudeste e

passa a confrontar com José Antonio Rodrigues e na extensão de 76,00 metros encontra outro marco e deste com o rumo de 42°00' sudoeste e confrontando com Sucessores de Francisca Fernandes Campos, e na extensão de 14,00 metros encontra se o marco de origem.

PROPRIETÁRIO . TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA  
ÁREA 7.109,25 m<sup>2</sup>

Tem inicio em um marco cravado na confrontação com a própria Terezinha Rodrigues de Souza; Daí com o rumo 50°00' nordeste e extensão de 71,00 metros encontra se outro marco, volve a direita com o rumo 78°00' noroeste e passa a confrontar com João Antonio Rodrigues e na extensão de 121,00 metros encontra se outro marco, e deste com o rumo 00°15' sudeste e confrontando com Terezinha Rodrigues de Souza com extensão de 40,00 metros encontra se o marco de origem.

PROPRIETÁRIO JOÃO ANTONIO RODRIGUES  
ÁREA 1.375,39 m<sup>2</sup>

Tem inicio em um marco na confrontação com o próprio João Antonio Rodrigues ; Daí com o rumo 73°30' nordeste, extensão de 55,79 metros encontra outro marco, volve a direita com o rumo 71°00' sudeste e extensão de 69,00 metros encontra outro marco, ainda com mesma confrontação e com rumo 00°15' sudeste e extensão de 15,00 metros encontra outro marco; e deste com o rumo 78°00' sudeste segue confrontando com Terezinha Rodrigues de Souza onde na extensão de 121,00 metros encontra o marco de origem.

Arcos, 17 de Julho de 1992.

  
Edson Luiz Lopes Tolêdo  
Agrimensor CREA/MG 8381